



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1463 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de fevereiro de 2020 | PÁGINA: 1**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 114/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Juliana Cristina Calixto Pereira, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4351, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 19 de fevereiro de 2020 a 19 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 115/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Marisa Alexandre Martins, no cargo de Farmacêutica, matrícula nº 20651, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 06/12/2016 a 05/12/2017, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 27 de fevereiro de 2020 a 17 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 116/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a partir de 28 de fevereiro de 2020 a Portaria nº 338/2019 de 19 de setembro de 2019 que definiu horário dos garis.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 117/2020

Súmula: "Designa Servidores Efetivos Conforme Específica".

O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e Considerando os poderes discricionário e hierárquico, os quais são prerrogativas que devem ser utilizadas para que a Administração Pública possa atingir a finalidade pública;

Considerando que o uso dessas prerrogativas são poderes-deveres, logo irrenunciáveis pelo Administrador Público, uma vez que decorrem do Princípio da Supremacia do Interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidoras efetivas ocupantes do cargo de psicólogo nos seguintes termos:

I – A servidora Shelley Christina Gois de Oliveira, matrículas nºs 21042 e 21063 desempenhará suas atribuições com carga horária de 20 (vinte) horas semanais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de 20 (vinte) horas semanais junto à Secretaria Municipal de Ação Social;  
II – A Servidora Adriana de Freitas Marçal Moreno, matrícula nº 20791, desempenhará suas atribuições com carga horária de 20 (vinte) horas semanais junto à Secretaria Municipal de Ação Social;  
III – A Servidora Adrielly Luana dos Santos Silva, matrícula nº 21159, desempenhará suas atribuições com carga horária de 20 (vinte) horas semanais junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria é de cunho meramente administrativo decorrente da discricionariedade da Administração Pública não gerando efeitos financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 081/2020 de 07 de fevereiro de 2020.

Santana do Itararé, 28 de fevereiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### ERRATA-02/2020

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, Torna Público, que referente a Portaria nº 111/2020, de 21/02/2020, onde se lê: período aquisitivo, da matrícula 3721 da servidora pública Lidiany Nonnemacher, 20/02/2020 a 19/02/2020, publicado no diário oficial do município de Santana do Itararé-PR, no dia 21 de fevereiro de 2020, edição nº 1462, página 1, leia-se: período aquisitivo 20/02/2019 a 19/02/2020.

Santana do Itararé, 27 de fevereiro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**Prefeito Municipal**

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1463 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de fevereiro de 2020 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 118/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Luís Carlos de Oliveira, RG. nº 3.965.338-9, brasileiro, Secretário Municipal de Administração do município de Santana do Itararé, matrícula nº 21164, para responder como Gestor do Convênio de recursos destinados a Kit de Reciclagem.

Art. 2º. Designar o Sr. Vinícius Barbosa, RG. nº 10.400.680-9, brasileiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do município de Santana do Itararé, matrícula nº 21269, como Fiscal para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de fevereiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Teste Seletivo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2020

Nº 03/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 08 de Janeiro de 2020, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 27 de Fevereiro de 2020.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

#### ENSINO MEDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NUMERO DE ACERTOS	COLOCAÇÃO
Giovanna Maria Antonia Pereira	23/02/2004	13	15º

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



## AUDIÊNCIA PÚBLICA



### PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ

#### **Ata da Audiência Pública Referente ao Terceiro Quadrimestre de 2019**

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniram-se membros da administração e da comunidade para realização da Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre do ano de dois mil e dezenove, onde será repassada a situação Orçamentário-Financeira da administração. O Contador da Prefeitura Carlos Eduardo de Paiva relatou sobre o orçamento do Município de Santana do Itararé referente ao exercício de 2019, aprovado pela Lei nº 26/2018 de 28 de novembro de 2018, a qual estima a receita em R\$ 35.000.000,00 e fixa a despesa em igual valor.

O Município teve como arrecadação no período um total de R\$ 8.191.150,86 sendo: Receita Tributária: R\$ 401.472,29; Receita de Contribuições: R\$ 45.134,37; Receita Patrimonial: R\$ 25.926,86; Receita de serviços R\$ 0,00; Transferências Correntes: R\$ 6.874.355,10; Outras Receitas Correntes: R\$ 16.864,35; Receita de Capital: R\$ 827.397,89.

Com relação às despesas da Prefeitura Municipal foram: Empenhadas no período 6.362.884,03, Liquidadas no período R\$ 6.708.887,99 e pagas R\$ 7.449.786,24. As despesas Liquidadas estão assim distribuídas: Divisão de Administração: R\$ 1.600.316,10; Divisão de Produção Agrícola e Pecuária: R\$ 264.179,12; Divisão de Obras e Urbanismo: R\$ 224.525,93; Divisão de Serviços Rodoviários: R\$ 20.232,70; Fundo Municipal de Habitação: R\$ 0,00; Divisão de Indústria e Comércio: R\$ 11.200,00; Fundo Municipal de Saúde: R\$ 2.336.675,06; Divisão de Meio-Ambiente: R\$ 64.734,98; Divisão de Ensino Fundamental: R\$ 1.870.162,26; Divisão de Ensino Infantil: R\$ 34.278,35; Divisão de Cultura: R\$ 20.062,32; Divisão de Esporte e Lazer: R\$ 12.501,90; Divisão de Turismo: R\$ 13.422,81; Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 103.864,68 e Manutenção da Assistência Social: R\$ 132.731,78, Totalizando R\$ 6.708.887,99. Quanto ao Poder Legislativo foram repassados R\$ 340.000,00 e quanto as Despesas, foram empenhadas R\$ 399.663,45 liquidadas no período o valor de R\$ 399.663,45, pagas R\$ 399.663,45. Em seguida, o Sr. Contador, apresentou o Resultado Primário e Resultado Nominal, referente ao 3º Quadrimestre de 2019, sendo Primário 1.564.850,26 e Nominal 1.740.916,65. O valor de Restos a Pagar é R\$ 1.225.044,70 e a Disponibilidade de Caixa R\$ 2.723.547,71. Agradeceu a presença de todos e deixou a palavra livre.

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.  
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30  
[www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1463 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de fevereiro de 2020 | PÁGINA: 4



PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTANA DO ITARARÉ

MAPOLIAS DA SILVA GUILMARAES

Rondinelli marcos Pereira

Antônio Jacak de Souza

Kristian Melles

Paulo Fernando de Souza

José Carlos Fodesti

Marido Pereira

CARLOS EDUARDO DE PRIVA

VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA

Alexsandro Vilela Albergoni

Gilson Rosa Pereira

Alexsandro Cunha

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.  
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30  
[www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: [publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br](mailto:publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br)  
Site Oficial do Município: [www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1463do-28fevereiro2020.pdf

Código do documento 64e119a0-6c23-4735-a8ca-a194956ff0e1



## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

## Eventos do documento

### 28 Feb 2020, 19:30:04

Documento número 64e119a0-6c23-4735-a8ca-a194956ff0e1 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-02-28T19:30:04-03:00

### 28 Feb 2020, 19:30:42

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-02-28T19:30:42-03:00

### 28 Feb 2020, 19:30:50

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 37612) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-02-28T19:30:50-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):83059e6cc16db0b954650c837faf121f5fbf75e8873ad30737d1ea60ddb3b9d3

(SHA512):bcdf127dc57881c23c9d47a99004397c5086dcf0a29b41cce8a24ca5a897d28281ab2077b4ff70840631874389ef08544faef4752989f696f0dcf5d9f2053fcb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**